

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0260/2025, de 09 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.926,77 (Trinta Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	24.882,43
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	165,89
	TOTAL	25.048,32
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	693,50
	TOTAL	693,50
2.11.00	SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.184,95
	TOTAL	5.184,95
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.926,77

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.19.01	AUXÍLIO-FARDAMENTO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.048,32
	TOTAL	25.048,32
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	

BARAUNA - PB,

3.1.90.11.02	PESSOAL ATIVO - ESF	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	693,50
	TOTAL	693,50
2.11.00	SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.184,95
	TOTAL	5.184,95
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.926,77

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 09 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260313110513
Título	DECRETO Nº 0260/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	13/03/2026 11:08
Data/hora autorização	13/03/2026 11:08
Data de circulação	16/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01442, data 16/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/03/2026 — Edição 01442. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313110513&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 10:57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313110513**, intitulada **DECRETO Nº 0260/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 11:08 | **Autorização:** 13/03/2026 11:08 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 30.926,77 (trinta mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação (manutenção das atividades da educação básica - MDE, nos elementos de material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), do Fundo Municipal de Saúde (manutenção de atividades de serviços públicos de saúde, no elemento material de distribuição gratuita) e da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (manutenção de atividades do departamento de infraestrutura, no elemento outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), sendo as despesas decorrentes cobertas mediante anulação de dotações equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, nos elementos auxílio-fardamento (Educação), pessoal ativo - ESF (Saúde) e material de consumo (Infraestrutura). O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 09 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313110513&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 10:57